

Considerando o disposto na Lei 8.666/93 e alterações, no que se refere a procedimentos de processos licitatórios e contratos no âmbito da Administração Pública;

Considerando a disposição da Resolução nº 03/2011, de 04 e outubro de 2011, que altera a portaria nº 05, de 26 de janeiro de 2010, e estabelece as áreas de atuação das comissões de trabalho no âmbito da FUNESA;

Considerando as Portarias nº 10/2017, 11/2017 e 54/2019, que regulamentam as atividades da Comissão de Recebimento de Materiais e dá outras providências, no âmbito da FUNESA;

Considerando a Portaria nº 17 de 01 de fevereiro de 2018 que instituiu a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, alterada pelas Portarias nº (...), 40/2021, 75/2021, 09/2022, 18/2022, 21/2022 e 28/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, responsável por desempenhar todos os procedimentos legais de recebimento de materiais ou bens adquiridos por meio de processo licitatório ou contratação direta, no âmbito da Fundação Estadual de Saúde.

Art. 2º Excluir como membro da Comissão a partir de 1º de julho de 2022:

• Gleberton Eduardo Santana Ramos (CPF:005.xxx.xx-25).

Art. 3º A Portaria que instituiu a referida comissão tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de fevereiro de 2022, conforme Portaria nº 09/2022, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2022.

LAVÍNIA ARAGÃO TRIGO DE LOUREIRO
Diretora Geral da FUNESA



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

PORTEIRA N° 32 DE 14 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando a necessidade de legitimar os profissionais da FUNESA, para realizarem o recebimento dos materiais, de acordo com a legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei 8.666/93 e alterações, no que se refere a procedimentos de processos licitatórios e contratos no âmbito da Administração Pública;

Considerando a disposição da Resolução nº 03/2011, de 04 e outubro de 2011, que altera a portaria nº 05, de 26 de janeiro de 2010, e estabelece as áreas de atuação das comissões de trabalho no âmbito da FUNESA;

Considerando as Portarias nº 10/2017, 11/2017 e 54/2019; que regulamentam as atividades da Comissão de Recebimento de Materiais e dá outras providências, no âmbito da FUNESA;

Considerando a Portaria nº 17 de 01 de fevereiro de 2018 que instituiu a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, alterada pelas Portarias nº (...), 40/2021, 75/2021, 09/2022, 18/2022, 21/2022 e 28/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, responsável por desempenhar todos os procedimentos legais de recebimento de materiais ou bens adquiridos por meio de processo licitatório ou contratação direta, no âmbito da Fundação Estadual de Saúde.

Art. 2º Excluir como membro da Comissão a partir de 1º de julho de 2022: Gleberton Eduardo Santana Ramos, inscrito no CPF sob o nº 005.XXX.XXX-25.

Art. 3º A Portaria que instituiu a referida comissão tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de fevereiro de 2022, conforme Portaria nº 09/2022, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2022.

LAVÍNIA ARAGÃO TRIGO DE LOUREIRO
Diretora Geral da FUNESA



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2022**

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, por meio de sua Pregoeira Sra. Bruna Costa Santana, designada pela Portaria nº 051/2021, publicada no DOE em 24 de setembro de 2021, torna público, que no dia **28 de julho de 2022, às 09h00min (horário de Brasília)**, fará licitação na modalidade pregão na forma eletrônica nº 14/2022, com objeto: escolha da proposta mais vantajosa para aquisição imediata de equipamentos de uso permanente a serem utilizados para suprir as necessidades da Fundação Estadual de Saúde –FUNESA no cumprimento ao CES 015/2020 –PA 2022, item II.2.3 –Saúde já: Carreta Itinerante da Saúde do Homem. Os interessados poderão ler e obter o Edital nos sites: www.llicitacoes-e.com.br e www.funesa.se.gov.br/, através do e-mail: cplfunesa@gmail.com ou com a Comissão Permanente de Licitação da FUNESA, na Rua São Cristóvão, 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.010-380, Aracaju/SE. Todas as informações sobre a licitação através do telefone: (79) 9 9191-3740.

Aracaju/SE, 14 de junho de 2022.

BRUNA COSTA SANTANA
Pregoeira Oficial da CPL/FUNESA



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2021**

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, por meio de sua Pregoeira Sra. Bruna Costa Santana, designada pela Portaria nº 051/2021, publicada no DOE em 24 de setembro de 2021, torna público, que no dia **29 de julho de 2022, às 09h (horário de Brasília)**, fará licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica nº 11/2021, com objeto: escolha da proposta mais vantajosa para registro de preço de materiais de copa e cozinha, diante da necessidade, para atender a Fundação Estadual de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no anexo único. Os interessados poderão ler e obter o Edital nos sites: www.llicitacoes-e.com.br e www.funesa.se.gov.br/, através do e-mail: cplfunesa@gmail.com ou com a Comissão Permanente de Licitação da FUNESA, na Rua São Cristóvão, 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.010-380, Aracaju/SE. Todas as informações sobre a licitação através do telefone: (79) 9 9191-3740.

Aracaju/SE, 14 de julho de 2022.

BRUNA COSTA SANTANA
Pregoeira Oficial da CPL/FUNESA



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2021**

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, por meio de sua Pregoeira Sra. Bruna Costa Santana, designada pela Portaria nº 051/2021, publicada no DOE em 24 de setembro de 2021, torna público, que no dia **28 de julho de 2022, às 10h30min (horário de Brasília)**, fará licitação na modalidade pregão na forma eletrônica nº 07/2021, com objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição Imediata de um conjunto com 10 baterias de dióxido de litio manganês Photo Flash 123 A, conforme especificações e quantidades do anexo I. Os interessados poderão ler e obter o Edital nos sites: www.llicitacoes-e.com.br e www.funesa.se.gov.br/, através do e-mail: cplfunesa@gmail.com ou com a Comissão Permanente de Licitação da FUNESA, na Rua São Cristóvão, 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.010-380, Aracaju/SE. Todas as informações sobre a licitação através do telefone: (79) 9 9191-3740.

Aracaju/SE, 14 de julho de 2022.

BRUNA COSTA SANTANA
Pregoeira Oficial da CPL/FUNESA

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PORTEIRA N°55 /2022

De 11 de julho de 2022

NOMEIA Assistente Técnico II da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR ROBERTA DE CARVALHO COSTA, portador do CPF nº 126.xxx.xxx-83, no cargo de livre provimento de Assistente Técnico II desta Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
Aracaju (SE), 11 de julho de 2022.

GUILHERME AMÉRICO MAIA SANTOS
Diretora Geral Interino

Ipesaúde

EXTRATO DO CONTRATO N° 019/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ nº 67.729.178/0006-53

OBJETO: Aquisição PARCELADA de MEDICAMENTOS ANTI-INFECCIOSOS que serão utilizados no SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO e demais Unidades Assistenciais do IPESAÚDE